



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 44/2012
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo de **Médicos Plantonistas**, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, conforme segue:

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Jornada	Vencimento
Médico	10 + CR	Ensino superior de Medicina e habilitação legal para o exercício da função.	Plantão de até 12 horas	R\$ 35,00 por hora trabalhada

2. INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Administração, na Rua **General Osório, 918 -Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral** no período de **20 a 24 de agosto de 2012**, no horário das 08h às 13h..

3. SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por análise de currículos e certificados comprobatórios de experiência.

4. CONTRATAÇÃO:

- Requisitos:
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
 - apresentar folha corrida judicial;
 - comprovar a escolaridade exigida para a função;
 - apresentar a documentação exigida pela Administração
 - ter atendido as condições prescritas para a função.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelotas, 17 de agosto de 2012

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração